



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Srº.

CARLOS A. MACHADO

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

Laranjeiras do Sul, 31 de Maio de 2019.

O Vereador que a presente subscreve, usando das atribuições legais que o cargo lhes confere, em especial o inciso III do artigo 67, inciso XI do artigo 86 e artigo 97 do regimento interno, vem mui respeitosamente, perante a presença de Vossa Excelência, para que após ouvido o Douto Plenário, seja enviado ofício ao Poder Executivo Municipal para o que segue:

INDICAÇÃO N.º 114/2019.

Súmula: Solicita do Poder Executivo Municipal: Que seja feito um trabalho na BR 158 pela Secretaria de Viação e Obras referente a terra que esta descendo do morro na entrada do Britador trazendo prejuízos nas Empresas Fellini e Pesca na Ilha.

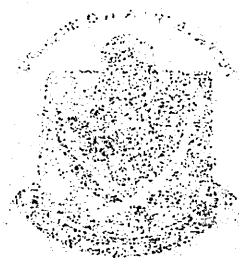
INDICAMOS, na forma regimental, e após ouvido o plenário desta Casa, seja oficiado o Poder Executivo que determine, junto ao seu departamento competente, estudos e providências que se fizerem necessárias para o caso.

Na expectativa da tomada das devidas e necessárias providências e o atendimento com a máxima urgência e brevidade possível esta solicitação, desde já antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,


Alex Schroeder
Vereador PHS


Ivaldonir Panatto
Vereador PEN



Excmo. Sr.
CARLOS A. MACIEL
111 Presidente do Ceará
Município

Características do Sol. 31 de Maio de 2019

O Município que a presente submete, usando das atribuições legais, em cumprimento ao artigo 11 do artigo 63, inciso XI do artigo 63 e artigo 67 do Regulamento Municipal, perante a Presença de Vossa Excelência, para que seja emitido o Livro de Registro do Poder Executivo Municipal para o ano de 2019.

DECLARAÇÃO DE NECESSIDADE

Declaro que a presente submete, usando das atribuições legais, em cumprimento ao artigo 11 do artigo 63, inciso XI do artigo 63 e artigo 67 do Regulamento Municipal, perante a Presença de Vossa Excelência, para que seja emitido o Livro de Registro do Poder Executivo Municipal para o ano de 2019.

DECLARO, em nome legítimo, a necessidade de aquisição de materiais para o funcionamento do Poder Executivo Municipal, para o ano de 2019, conforme especificações e quantidades constantes no anexo e indispensáveis ao funcionamento do mesmo.

Para a aquisição dos materiais necessários, a Prefeitura Municipal providenciará o pagamento em dinheiro, mediante a emissão de cheque, desde que a aquisição seja necessária.

Atenciosamente,

Valdirino Lins
Prefeito Municipal

Valdirino Lins
Prefeito Municipal